



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, que
“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 2.928.000,00.”

O Projeto em análise pretende autorizar a suplementação de recursos aos
projetos/atividades de “Manutenção do Gabinete do Secretário – SGG e do Gabinete
do Prefeito”, “Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município”,
“Manutenção das Atividades da Divisão de Licitação”, “Manutenção das Atividades da
Divisão de Administração”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário –
SMF”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário”, “Manutenção da
Divisão de Desenvolvimento Econômico”, “Manutenção das Atividades do Gabinete
do Secretário – SMECR”, “Manutenção das Atividades da Divisão Cultural”,
“Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação” junto a
Secretaria Geral de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretarias
Municipais de Administração, Finanças, Trabalho e Indústria Convencional, Esportes,
Cultura e Recreação e Saúde, através das dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas – Pessoal Civil na fonte 000 (Recursos ordinários – livres).

Importante registrar que a verba de R\$ 2.928.000,00 é proveniente da anulação
fixada para os projetos/atividades de “Implantação e Manutenção do Funcionamento
da Guarda Municipal”, “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”,
“Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito”, “Manutenção das
Atividades da Procuradoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades da
Controladoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades do Gabinete –
Secretaria Municipal de Administração”, “Manutenção das Atividades da Tecnologia da
Informação e Comunicação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e
Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Manutenção
das Atividades da Divisão de Recursos Humanos”, “Manutenção das Atividades da
Divisão de Administração”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário -
SMF”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira”,



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

“Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMOSP”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Obras”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Públicos”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário”, “Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção das Atividades da Divisão Cultural”, “Manutenção do funcionamento do Campus da UEPG”, “Manutenção do Polo de Universidade Aberta - UAB”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica”, “Manutenção das Atividades de Unidade de CRAS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial”, “Manutenção das Atividades dos CREAS”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMPHUMA”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo”, “Manutenção das Atividades de Projetos e Planejamento Urbano” e “Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação” nas dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais junto a Secretaria Geral de Gabinete, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Trabalho e Indústria Convencional, Esportes, Cultura e Recreação, Educação, Assistência Social e Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise justifica que existe a necessidade de readequar o orçamento das Secretarias Municipais no que se refere as dotações destinadas a folha de pagamento nos meses subsequentes. Ante o exposto, verifica-se que o presente Projeto está reforçando dotações específicas, classificando-se como crédito suplementar, conforme o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64.

Acrescenta o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que os recursos a serem utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que não comprometidos, são os seguintes: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos



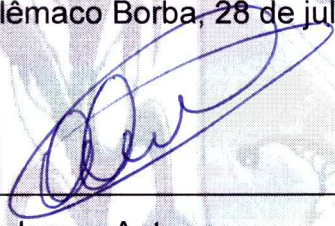
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas na forma da lei.

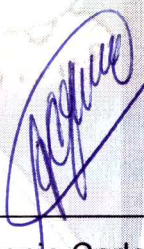
A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. Sendo assim, salvo melhor entendimento, desde que observadas as considerações realizadas, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

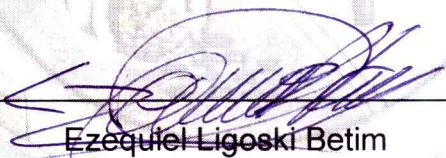
Telêmaco Borba, 28 de julho de 2023.



Anderson Antunes
Presidente



Antonio Carlos Flenik
Relator



Ezequiel Ligoeki Betim
Vogal